

OBJETIVOS DA AP:

- Discutir o panorama geral da atuação do governo brasileiro no fomento aos projetos estratégicos de mineração no país
- Compreender o atual panorama da mineração brasileira e
- avaliar as estratégias governamentais voltadas ao desenvolvimento sustentável e responsável do setor mineral.

OBSERVAÇÕES DO REQUERIMENTO:

“A mineração constitui uma atividade fundamental para o crescimento econômico do Brasil, contribuindo significativamente para a balança comercial e geração de empregos.”

“A participação da Agência Nacional de Mineração (ANM) é crucial para esclarecer aspectos regulatórios, de fiscalização e segurança, proporcionando um ambiente estável e previsível para os investimentos.”

“relevância do tema para o desenvolvimento nacional e considerando a importância estratégica desses órgãos na construção de um panorama detalhado e atualizado sobre a mineração no Brasil”

1. A ANM:

- Lei 13.575/2017 – cria a ANM.
- Instalada em 2018, a ANM tem por finalidade a gestão dos recursos minerais da União e a regulação e fiscalização da atividade de mineração;
- Autonomia
- Implementar a política nacional para a atividade de mineração
- Transparência, governança e aberta ao diálogo.
- Atua na regulação, fiscalização, outorga de títulos, arrecadação de receitas, mediação de conflitos dentre outras competências.

AÇÕES ANM PARA:

2. MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS:

- Adoção de boas práticas regulatórias: previsibilidade (agenda regulatória), processo de decisão baseado em evidências (AIR e ARR), transparência, participação e controle (PPCS);
- Adoção do Protocolo Digital em setembro de 2019 (Res 16/2019): processos com tramitação 100% digital – transparência, redução de custos ao administrado e à administração, facilidade na interação com a ANM
- Protocolo Digital: *“ferramenta totalmente online, com tecnologia de ponta, simplicidade e grande economia no relacionamento com a ANM, 24 horas por dia, 7 dias por semana.”*
- REPEM (Res 119/2022) – alvará de pesquisa automaticamente em 34 dias se a área estiver livre.
- Agenda Regulatória 25/26: simplificação de processos de outorga para licenciamento, registro de extração e para concessão de lavra (requerimento de lavra);
- Agenda Regulatória 25/26: Relatório Final de Pesquisa: conteúdo mínimo e gras para apresentação de RPFs para agregados, rochas

ornamentais e de revestimento (essas substâncias perfazem cerca de 80% do volume de trabalho das equipes da ANM).

- Agenda Regulatória 25/26: simplificação da cessão e do arrendamento de DMs; DUP – servidão e desapropriação; uso do título como garantia para fins de financiamento.

3. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

- Garantia da segurança das operações e da sustentabilidade socioambiental da mineração:
 - Segurança das operações (revisão NRMs – projeto em curso na AR);
 - Segurança de estruturas (revisão da Res 95/2022, que trata da segurança de barragens de mineração – em curso na AR; projeto pilhas – projeto na AR com início previsto para novembro);
 - Retorno social: Cfem - aprimoramento de mecanismos de controle (Res 156/2024 – Dief-Cfem) e distribuição (Res 143/2023 – afetados);
 - Fechamento de mina: recuperação e destinação da área impactada (revisão resolução 68/2020 – projeto em curso na AR);
 - Circularidade na mineração: aproveitamento de rejeitos e estéreis (resolução 85/2021)
 - Aspectos sociais: Conflitos decorrentes da mineração: bloqueio de áreas, zoneamentos urbanos, áreas tombadas e sítios arqueológicos, unidades de conservação, comunidades quilombolas e tradicionais (projeto em curso na AR).

OUTROS PONTOS IMPORTANTES:

- Destacar o papel estratégico da mineração no contexto da transição energética e da economia de baixo carbono: não há transição sem mineração – tecnologias de baixo carbono são mais intensivas em matérias primas minerais;
- O setor mineral experimenta, hoje, um ciclo positivo de demanda que tem estimulado o desenvolvimento de projetos em todo o globo;
- A percepção do caráter crítico e estratégico dessas matérias primas minerais tem servido como pano de fundo para diversos movimentos geopolíticos, visando à garantia de vantagens perante concorrentes, em especial no suprimento de suas cadeias produtivas e no domínio tecnológico de processos produtivos.
- O cenário apresenta, também, desafios aos governos e ao setor mineral: como atender à crescente demanda desses minerais a tempo, considerando projeções e metas climáticas para horizontes de curto e médio prazo frente aos longos tempos requeridos - no mundo inteiro – para que uma mina inicie a

produção? Em muitos casos, esse prazo pode ultrapassar 15 anos; enquanto isso, as metas de descarbonização trabalham com horizontes mais curtos – 2030 por exemplo.

- Outro importante desafio é como tornar as operações de lavra mais sustentáveis, garantindo uma cadeia de suprimentos de baixo impacto ambiental: a extração das matérias primas minerais necessárias à transição não pode minar os esforços de descarbonização nem gerar impactos adicionais no planeta.
- É importante lembrar, também, que a mineração é uma atividade territorializada, caracterizada por rigidez locacional: só pode ser desenvolvida nos locais em que os processos geológicos favoreceram a concentração de determinados minerais e/ou elementos químicos em características e forma de ocorrência que permitam seu aproveitamento econômico. Nesse sentido, a intensificação da atividade de mineração deve ser pensada também do ponto de vista do uso do território e suas implicações para as comunidades diretamente e indiretamente impactadas.
- Licença social para operar
- Imagem negativa da mineração: conscientização da sociedade, em especial das novas gerações (*atração de novos talentos é tido como um dos desafios do setor mineral no mundo todo*), sobre a importância da mineração para o futuro da humanidade e a necessidade – e possibilidade – de desenvolver a atividade em bases sustentáveis.
- O Brasil é um dos países com grande potencial para fornecer minerais críticos essenciais para tecnologias como baterias, painéis solares, turbinas eólicas e redes elétricas inteligentes.
- Embora a competência da ANM não inclua o desenho de políticas setoriais, atuamos em parceria contínua com o MME para a construção de mecanismos regulatórios que permitam a implementação das diretrizes emanadas pelo Ministério.
- É responsabilidade da Agência assegurar um ambiente regulatório eficiente, transparente e seguro, que dê suporte aos investimentos necessários para que o Brasil possa consolidar-se como fornecedor global desses insumos estratégicos.
- A ANM tem papel central na regulação e fiscalização do setor mineral, assegurando um ambiente institucional estável, previsível e transparente, condição essencial para atrair investimentos e viabilizar projetos de longo prazo, como é o caso de projetos de mineração
- Diante desse cenário, nos últimos anos, a Agência tem avançado em três frentes prioritárias para o fortalecimento desse ambiente: (i) modernização regulatória, (ii) transformação digital e (iii) aprimoramento da governança regulatória.
- A simplificação de processos de outorga, com foco na redução de burocracia e para os diferentes regimes de aproveitamento;
- A atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras de Mineração (NRM), com vistas a garantir maior segurança às operações de lavra e adequação às melhores práticas internacionais;

- A revisão do processo de fechamento de mina, fundamental para assegurar a responsabilidade socioambiental dos empreendimentos;
- A regulamentação de garantias financeiras e seguros para o fechamento de mina, criando instrumentos mais robustos de proteção ao interesse público em caso de passivos ambientais ou inadimplementos.
- Além disso, a Agência tem atuado para aprimorar os mecanismos de controle sobre a lavra ilegal, por meio de iniciativas como estabelecimento de acordos de cooperação com polícia federal, órgãos ambientais e a regulamentação de procedimentos de apreensão e leilão de bens provenientes de mineração não autorizada.
- No campo da transformação digital, a ANM alcançou avanços significativos: hoje, todos os processos minerários tramitam de forma 100% digital. Soluções de automação têm sido aplicadas à análise de processos de outorga e fiscalização, resultando na redução dos prazos médios de decisão.
- Já no que diz respeito à governança regulatória, a ANM segue implementando sua Política Regulatória, com base em evidências, transparência e participação social. O ciclo regulatório da Agência contempla de forma sistemática a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), a gestão do estoque regulatório e processos de participação e controle social. A Agenda Regulatória, importante instrumento de previsibilidade e transparência da atuação regulatória da ANM é construída com ampla participação social e revisada periodicamente.
- A atuação da ANM tem como pano de fundo o reconhecimento da mineração como vetor de desenvolvimento regional, geração de empregos e fortalecimento das cadeias produtivas nacionais.
- A Agência reafirma seu compromisso com a construção de um ambiente regulatório cada vez mais eficiente e seguro para os investimentos em mineração.